



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º495, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE PARA A SERVIDORA MARA ATIE  
ROSA DE CARVALHO PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARA ATIE ROSA DE CARVALHO, Premio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, no valor de R\$ 936,86 (Novecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), para pagamento em 03 (três) parcelas de R\$312,28 (Trezentos e doze reais e vinte e oito centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 165/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de novembro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração